



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023-PMG
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023-PMG

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 286/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA
REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
GARANHUNS E A C P M
CONSTRUTORA LTDA, COMO
MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: C P M CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na ROD. BR 423, KM 74, S/N, Centro, Jupi/PE, CEP: 55.395-000, inscrita no CNPJ Nº **05.545.366/0001-60**, neste ato representada por **HILDA MARIA PATRIOTA LEONARDO**, brasileira, casada, Empresária, Portadora do RG N.º 4662625 SDS/PE e CPF N.º 022.269.894-20.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 953/2025-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **09 de Setembro de 2025**, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **08 de Setembro de 2025**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o **Sr. Thiago Amorim de Moura** - CREA nº 6099 D/RN, inclusa nos autos, datado no dia **31 de Agosto de 2025**.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 286/2023**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICO, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, firmado em 27 de Dezembro de 2023, com Ordem de Serviço expedida em 04 de Janeiro de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao valor do contrato, originalmente estabelecido em **R\$ R\$ 5.910.925,59 (Cinco milhões, novecentos e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, o valor de R\$ 1.062.449,45 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a acréscimo de 17,9743331873% de percentual de ADICÃO e padecendo uma SUPRESSÃO de R\$ 81.099,11 (oitenta e um mil, noventa e nove reais e onze centavos), correspondendo a 1,3720204858813% do mesmo, passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de **R\$ 6.892.275,94 (seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Setembro de 2025

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

SINVAL RODRIGUES ALBINO

CPF Nº 024.886.784-90

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

HILDA MARIA PATRIOTA
LEONARDO:02226989420

Assinado de forma digital por
HILDA MARIA PATRIOTA
LEONARDO:02226989420
Dados: 2025.09.11 14:20:39 -03'00'

C P M CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 05.545.366/0001-60

HILDA MARIA PATRIOTA LEONARDO

CPF 022.269.894-20

REPRESENTANTE LEGAL